



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

Estado de Minas Gerais

CNPJ- 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

Processo nº: 22.13-2022/319-2023

Interessado: Wanilda Almeida Souza (CPF: 503.693.776-72)

Objeto: Revisão de Valores de lançamento de IPTU

Julgamento: 27/06/2023

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO. PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTARIO. IPTU. ERRO DE FATO NO ENQUADRAMENTO NA TABELA VALORES DE M2 DO LOCAL ONDE SITUA O IMÓVEL. CORREÇÃO DO LANÇAMENTO. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA.

1 - Comprovação pelo fisco da existência de erro de fato no lançamento de IPTU.

2 – Retificado o enquadramento do imóvel na tabela de valores anexas a Lei 2.226/2017, que preve a utilização de valores para determinação da base de cálculo.

3 – Determinação da correção dos valores observando estritamente as regras contidas no Código Tributário Municipal.

ACORDAO

Vistos, etc, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por unanimidade, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, mantendo a decisão de primeira instancia, nos termos do voto do relator.

DOMICIANO SANTANA DE SOUSA
RELATOR